2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 023/2024

Às 14h00min do dia 13 (treze) de maio de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a 2ª análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 023/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS E VEGETAIS CONGELADOS PARA AS UNIDADES HOTEL SESC BLUMENAU, JOINVILLE, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL, BRUSQUE, RIO DO SUL, BLUMENAU"**. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 3) NS&FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 5) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme registrado na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, publicada no site do Sesc/SC em 15/04/2024, a Comissão Permanente de Licitação **convocou** as licitantes ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA, NS&FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a apresentarem amostras para alguns itens ofertados; e a licitante SEGALAS ALIMENTOS a prestar esclarecimentos. As amostras deveriam ter sido enviadas às unidades, conforme indicado no parecer. As unidades retornaram com o seguinte parecer:

"**NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** nos itens
05: Aprovado
06: Aprovado
07: Reprovado
ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA nos itens
10: Aprovado
38: Aprovado
40: Aprovado
SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA nos itens 01, 18, 31, 35 e 37: Não foram entregues as amostras solicitadas."

O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Devido ao fornecedor **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** não ter entregue as amostras no prazo estipulado, conforme Edital, os itens 01, 18, 31, 35 e 37 tiveram suas proposta comerciais mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, e passam para os seguintes fornecedores:

ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA.
Item 01: Marca DA BOA encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Prainha

SEGALAS ALIMENTOS
Item 31: Marca FRIGOLASTE aprovada. Caso a empresa deseje ofertar a marca FRIGONOVACK, a mesma deverá apresentar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.
Item 35: Marca EXCELSIOR aprovada. Caso a empresa deseje entregar a marca ESTRELA deverá encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.
Item 37: Marcas FRIGOESTRELA e PECCIN encaminhar amostras para análise técnica no Sesc Prainha

Item 18: Fracassou

Considerando o esclarecimento da empresa **SEGALAS ALIMENTOS** em atenção aos itens 16 e 20 quanto ao valor praticado para estes itens, o item 16 teve sua proposta comercial mapeada e analisada, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, e passam para os seguintes fornecedores:

COPAL ALIMENTOS
Item 16: A marca LAURENTINO aprovada.

SEGALAS ALIMENTOS
Item 20: Marcas LACTOLAR e MINAS encaminhar amostras para análise técnica no Sesc Prainha

Considerando a desclassificação da licitante **NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** em atenção ao item 07, este teve sua proposta comercial mapeada e analisada, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, e passam para os seguintes fornecedores:

COPAL ALIMENTOS
Item 07: A marca DA BOA aprovada."

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **DESCLASSIFICAR** do certame para o seguinte item a empresa abaixo

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 18, 31, 35 e 37
- **NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** no item 07

2) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 16/05/2024:

OBSERVAÇÃO: OS PRODUTOS ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** no item 01

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:
Item 01: Sesc Prainha (Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

- **SEGALAS ALIMENTOS** nos itens 20 e 37

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:
Itens 20 e 37: Sesc Prainha (Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

3) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **NS&FG IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** nos itens 05 e 06
- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 10, 38 e 40
- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** nos itens 31 (marca FRIGOLASTE) e 35 (marca EXCELSIOR)
- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 07 e 16

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO